



Código de Ética e Conduta





MENSAGEM AOS DOOTAXERS

Em um dos sistemas tributários mais burocráticos do mundo, a Dootax nasceu para descomplicar as rotinas fiscais.

Acreditamos que, com tecnologia, é possível fazer da área fiscal um ambiente mais simples e produtivo. Por isso, desde 2018 automatizamos tarefas repetitivas para que as empresas possam se dedicar ao que sabem fazer de melhor.

Você faz parte dessa jornada que está apenas começando. Juntos, temos a responsabilidade de construir a Dootax que queremos: uma startup desejada por clientes e que desperte nos colaboradores o orgulho de pertencer.

Reunimos neste material tudo o que você precisa saber para fazer o nosso propósito acontecer por meio das escolhas certas.

Nosso Código de Conduta leva em conta não só os mais elevados padrões éticos, mas as nossas conexões com colegas, clientes e todos aqueles com quem interagimos. Afinal, somos uma empresa de pessoas para pessoas.

Seu papel como Dootaxer é promover de forma prática os valores que nos trouxeram até aqui. Contamos com você para seguirmos revolucionando, de forma responsável, a maneira de lidar com as obrigações tributárias no Brasil.

Um abraço,

Luis Pessoto

Yvon Gaillard



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. QUEM DEVE SEGUIR O CÓDIGO?.....	4
1.2. COMO VAMOS CHEGAR LÁ?.....	4
1.3. QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO CÓDIGO?.....	5
2. NOSSO DNA: POR QUE EXISTIMOS?	6
2.1. STARTUP.....	6
2.2. SIMPLES.....	6
2.3. HUMANO	6
2.4. MANIFESTO "MENOS BRAÇO, MAIS CÉREBRO"	7
3. AMBIENTE DE TRABALHO	7
3.1. INCENTIVO À DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....	8
3.2. DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO	8
3.3. ÁLCOOL E DROGAS	9
3.4. ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS.....	9
3.5. MEIO AMBIENTE	10
4. CONFLITO DE INTERESSES	10
4.1. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTERNAS	11
4.2. FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIOS.....	12
4.3. PRESENTES E ENTRETENIMENTO	12
4.4. PARENTESCO E RELAÇÕES ÍNTIMAS.....	13
5. PROPRIEDADE INTELECTUAL E NEGÓCIOS ILÍCITOS	13
6. COMÉRCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS NOS ESPAÇOS DA EMPRESA	14
7. POSICIONAMENTO EM REDES SOCIAIS E NA SOCIEDADE	14
8. RESPEITO ÀS LEIS	15
9. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS	15
9.1. INFORMAÇÕES COMERCIAIS E SEGREDOS COMERCIAIS	16
9.2. INFORMAÇÃO ELETRÔNICA	16
9.3. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE CLIENTES.....	16
10. OUVIDORIA E COMITÊ DE ÉTICA	16
10.1. COMITÊ DE ÉTICA.....	17
10.2. INVESTIGAÇÕES INTERNAS E CONSEQUÊNCIAS.....	17
11. HISTÓRICO DE VERSÕES	18



1. INTRODUÇÃO

O presente Código de Ética estabelece os princípios e valores fundamentais que devem nortear todas as atividades, decisões e relacionamentos da Dootax comprometida com a excelência, a integridade e a responsabilidade social. Através do presente Código de Conduta estabelecemos os valores éticos que defendemos na empresa e os apresentamos a todos os colaboradores, clientes e outras partes interessadas.

Neste documento definimos os mais elevados padrões de ética profissional, que devem ser seguidos e promovidos por todos os colaboradores, diretores, sócios, prestadores de serviços e estagiários.

Este Código de Conduta foi criado para ser um ponto de partida claro e bem definido para todos os colaboradores, a partir do qual possam seguir construindo a história da empresa.

O Código de Conduta é um documento de princípios e, assim, não tem a intenção de cobrir todos os detalhes do dia a dia dos envolvidos. Portanto, se você tiver dúvidas sobre qualquer assunto relacionado ao Código, entre em contato com a Ouvidoria.

1.1. Quem deve seguir o código?

O Código se aplica a todos os colaboradores, independentemente da posição, função, tipo de contrato ou tempo de casa na Dootax. Isso também se aplica aos fornecedores e parceiros/canais de distribuição, sempre que estiverem agindo em nosso nome ou nos representando de alguma forma. Ninguém tem o direito de violar ou pedir a alguém que viole uma disposição contida neste Código.

1.2. Como vamos chegar lá?

Todo colaborador deve promover e garantir o cumprimento do Código e das leis e regulamentos aplicáveis. Somos diretamente responsáveis por incorporar os princípios deste Código as nossas rotinas de trabalho diárias, bem como por incentivar outros envolvidos a fazer o mesmo.



Os colaboradores também devem observar os princípios do nosso Código e as leis e regulamentos aplicáveis durante situações que possam ocorrer fora da rotina de trabalho e dos escritórios/instalações da Dootax. Cabe a cada um de nós agir com integridade no local de trabalho, tanto em relação à nossa própria conduta quanto à conduta de todas as outras pessoas com quem interagimos. Assim, caso tenha alguma dúvida ou tome conhecimento de uma situação que contrarie os princípios contidos neste Código, por favor, se manifeste. Nós queremos – e precisamos – ouvir você.

Temos o compromisso de continuamente revisar e atualizar nossas políticas e procedimentos. Nós nos reservamos o direito de fazer emendas, alterações ou extinguir este Código a qualquer momento e por qualquer motivo, de acordo com a legislação aplicável.

1.3. Quais são os objetivos do Código?

Ao descrever nossos valores éticos, este Código foi elaborado para impedir irregularidades e promover:

- uma conduta honesta e ética, incluindo a administração ética de conflitos de interesse reais ou aparentes entre as relações pessoais e profissionais;
- experiência e resultados transparentes e justos para os nossos clientes e mercados em que atuamos;
- divulgação completa, justa, precisa, oportuna e compreensível nos relatórios e documentos que apresentamos ou submetemos às autoridades governamentais e reguladoras – e em outras comunicações públicas feitas por nós;
- conformidade com as leis, regras e regulamentos governamentais aplicáveis;
- a denúncia interna imediata para a Ouvidoria de violações ao Código; e
- responsabilidade pela adesão a este Código.



2. NOSSO DNA: POR QUE EXISTIMOS?

A Dootax existe com um propósito: descomplicar rotinas fiscais com tecnologia.

Queremos ajudar o Brasil a crescer e ser um país mais produtivo. Só com a automação da solução Dootax Pagamento de Tributos, geramos uma economia de quatro anos e meio de trabalho manual a cada mês para a nossa base de clientes (julho/2021).

2.1. Startup

Em primeiro lugar, somos uma startup de tecnologia – com todas as consequências que essas palavras trazem.

Buscamos a inovação, a otimização e a modernidade. Usando inteligência e programação, criamos ferramentas para que empresas solucionem seus problemas fiscais e tributários de maneira fácil e efetiva.

2.2. Simples

Vivemos no país campeão mundial em burocracia, e estar em dia com o governo é custoso. Nossas soluções transformam rotinas morosas e complexas em tarefas fáceis e rápidas de realizar. Ser simples é a nossa essência. A simplicidade deve estar presente em tudo o que a Dootax faz.

2.3. Humano

Apesar de toda a tecnologia e dos robôs que nos cercam, nosso foco são os humanos. Somos uma empresa de pessoas para pessoas. Olho no olho.

Valorizamos os bons relacionamentos, o pensar no próximo e a evolução pessoal constante. As máquinas não vieram para substituir as pessoas, mas para emponderá-las, fazendo o trabalho maçante e burocrático enquanto nós ficamos livres para usar a inteligência e a criatividade.



2.4. Manifesto "Menos Braço, Mais Cérebro"

Nós somos humanos.

Inteligentes, intuitivos, criativos. Dotados de capacidade de improvisação, poder de imaginação, e a mais nobre de nossas características: senso crítico.

Carregamos em nossas cabeças a ferramenta mais complexa e potente do universo.

Nós criamos as máquinas.

Os computadores, os robôs, as automações. Elas são incansáveis, escaláveis, precisas.

Fazem em milésimos de segundos o que nós fazemos em horas. Gastam o mínimo de energia em tarefas que nos deixam exaustos. São eficientes onde cometemos erros.

Máquinas são ideais para tarefas repetitivas que não agregam valor.

Humanos são cruciais em decisões complexas.

A automação é nossa aliada para um mundo menos burocrático e mais eficiente, menos repetitivo e mais criativo, em que líderes usem menos os braços e mais os cérebros de suas equipes.

Produtividade não é ficção científica.

Dootax

Menos braço, mais cérebro.

3. AMBIENTE DE TRABALHO

Na Dootax, acreditamos que a construção de times fortes e diversos é essencial para o nosso sucesso, seja ele presencial ou remoto. Para isso, promovemos um local de trabalho livre de preconceitos, intimidações e constrangimentos. Assim, não toleramos qualquer tipo de discriminação ou assédio na Dootax.

Incentivamos e promovemos uma comunicação clara, transparente e respeitosa, tanto nas situações do dia a dia quanto na abordagem de assuntos delicados.



Esperamos que os colaboradores ajam com profissionalismo em todos os momentos, seja na relação com os colegas de trabalho, com nossos clientes e com fornecedores.

3.1. Incentivo à diversidade e inclusão

Acreditamos que trabalhamos melhor juntos por causa das nossas diferenças, não apesar delas. Servimos melhor a todos e enriquecemos nossa própria cultura por meio das diferentes habilidades, experiências e histórias de vida que cada um de nós traz para a empresa.

- Oferecemos oportunidades iguais de emprego a todos os candidatos e colaboradores qualificados.
- Não discriminamos com base em idade, ascendência, cor, identidade ou expressão de gênero, estado civil, condições médicas, afiliação política, raça, religião, sexo, orientação sexual ou qualquer outra característica protegida pelas leis, regulamentos e portarias aplicáveis.
- Promovemos uma cultura inclusiva, visando fazer com que todos os colaboradores se sintam bem-vindos.

3.2. Discriminação e assédio

O assédio moral consiste em colocar alguém em situação de abuso. A vítima de assédio moral pode ser exposta a atividades que ameacem sua dignidade, ou a solicitações não relacionadas às suas atividades profissionais.

O assédio sexual é constranger alguém com a intenção de receber benefício ou favores sexuais; bem como fazer investidas sexuais indesejadas (verbais ou físicas) ou piadas com conotação sexual. O assédio sexual é crime e será tratado como tal pela Dootax.

Agressividade excessiva, comentários desrespeitosos ou exposição pública de colegas e líderes também podem ser considerados assédio e estar sujeitos a sanções. Somente em um ambiente de trabalho livre de preconceitos, intimidações e constrangimentos que podemos construir times fortes e diversos.



Portanto, não toleramos qualquer tipo de assédio ou discriminação com base em cor, raça, cultura, orientação sexual, religião, gênero, nacionalidade, posicionamento político ou qualquer outro motivo.

Devemos agir sempre com respeito e cordialidade em nossas relações com administradores, colaboradores, clientes e fornecedores, e não permitimos assédio de qualquer natureza, incluindo o moral ou sexual, discriminação, bem como comportamento agressivo que possa causar constrangimento alheio.

3.3. Álcool e drogas

Para manter um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, algumas regras sobre o consumo de álcool e drogas devem ser observadas.

Sempre que consumir álcool nas nossas instalações ou em atividades externas associadas à Dootax, faça-o com moderação e apenas quando apropriado. Não aceitamos que colaboradores realizem suas atividades ou permaneçam em nossas instalações embriagados ou sob efeito de drogas ou medicamentos que afetem sua plena consciência.

Os colaboradores são estritamente proibidos de usar ou estar sob a influência de drogas ilícitas no desempenho de suas atividades profissionais.

3.4. Atividades políticas e religiosas

Na Dootax, respeitamos a liberdade de expressão, bem como a associação política e religiosa de nossos colaboradores. Acreditamos na construção de times fortes e diversos, o que certamente inclui ter colaboradores com opiniões religiosas e políticas diversas.

A Dootax não adota posições político-partidárias nem contribui direta ou indiretamente para partidos políticos, movimentos, comitês, organizações ou sindicatos, nem para seus candidatos ou representantes.

As atividades políticas dos colaboradores devem ocorrer estritamente dentro do âmbito pessoal, sem qualquer conexão ou mesmo sugestão de apoio da Dootax.



Opiniões políticas públicas devem deixar claro que não representam a posição da Dootax.

Considera-se Pessoa Politicamente Exposta (PEP) qualquer colaborador que exerça ou tenha exercido, nos últimos cinco anos, cargo, emprego ou função pública, bem como seus cônjuges, companheiros(as), filhos(as) ou enteados(as). Caso o colaborador ou seus familiares mais próximos passem a se enquadrar nessa condição durante o vínculo com a empresa, ou caso o colaborador pretenda se candidatar a cargo político, é obrigatória a comunicação imediata ao setor de Recursos Humanos, para avaliação e adoção das medidas cabíveis.

Os colaboradores não devem utilizar as ferramentas e plataformas da empresa para se envolver em atividades políticas. Recomendamos também evitar o uso de itens pessoais relacionados a partidos políticos nas instalações da empresa ou durante o horário de trabalho.

3.5. Meio Ambiente

Compartilhamos e incentivamos práticas de preservação do meio ambiente que vão além do cumprimento das leis, demonstrando nosso compromisso com a valorização da vida e a sustentabilidade. Reconhecemos que a tecnologia tem um papel fundamental a desempenhar na criação de um futuro mais sustentável, e assumimos a responsabilidade de liderar pelo exemplo.

Um ambiente saudável significa ar mais limpo, alimentos seguros e uma estação de trabalho limpa e organizada. Portanto, é nosso dever conscientizar e agir de maneira responsável, adotando medidas para minimizar o desperdício, promover a conservação da natureza e manter o compromisso com a organização do nosso local de trabalho.

4. CONFLITO DE INTERESSES

Conflitos de interesses ocorrem quando os colaboradores estão em uma situação que pode levá-los a tomar decisões motivadas por interesses diferentes



dos da Dootax. No desempenho de suas atividades profissionais, todos os colaboradores devem sempre agir de acordo com os melhores interesses da Dootax.

Se você estiver em uma situação potencial de conflito de interesses, mesmo que ela seja apenas possível ou aparente, informe um dos integrantes do Comitê de Ética, que analisará todos os conflitos de interesses relatados e, se necessário, tomará as medidas internas necessárias para mitigar os riscos identificados.

Ter um conflito de interesses não representa necessariamente uma violação do Código de Conduta, mas não notificar, sim.

4.1. Atividades profissionais externas

Uma atividade externa é definida pela realização, por um colaborador ou prestador de serviços, de outra atividade profissional, remunerada ou não, além da exercida na Dootax. Trabalhos pontuais ou ocasionais não relacionados à Dootax também são considerados atividades externas, sendo elas realizadas nos espaços da Dootax ou na modalidade de teletrabalho.

As atividades externas são permitidas, desde que:

- sejam realizadas em horário não comercial e que não prejudiquem o desempenho do colaborador em relação às atividades que devem ser realizadas na Dootax;
- não entrem em conflito com os valores da Dootax ou com as atividades por ela desenvolvidas;
- não envolvam a prestação de qualquer tipo de serviço para os concorrentes ou fornecedores da Dootax; e
- as ferramentas (hardware, software ou qualquer outro equipamento) ou informações da Dootax não sejam usadas para realizar essa atividade externa.

Cursos e treinamentos para capacitação profissional e pessoal não são consideradas atividades profissionais externas – desde que o colaborador seja



o aluno. Portanto, a utilização do Notebook deve estar de acordo com a Política de Segurança da Informação.

4.2. Fornecedores e parceiros de negócios

A existência de um relacionamento próximo entre um colaborador e um possível parceiro de negócios é considerada um potencial conflito de interesses.

A contratação de fornecedores e parceiros de negócios deve ser sempre realizada da forma mais transparente, documentada e benéfica possível para a Dootax.

Se você tiver algum conflito de interesses em relação a qualquer fornecedor, informe imediatamente um integrante do Comitê de Ética e não participe da contratação, pagamento, contestações ou avaliação desse fornecedor.

4.3. Presentes e entretenimento

Sempre que possível, os colaboradores devem gentilmente se recusar a receber presentes de terceiros, como clientes, fornecedores e parceiros comerciais. Caso recusar os presentes possa causar danos significativos ao relacionamento com o parceiro de negócios, estes devem ser entregues ao time de RH para sorteio, uso coletivo ou doação a uma instituição de caridade.

Para os fins deste Código, entende-se por presentes todas as mercadorias, refeições, viagens, pacotes de entretenimento ou quaisquer benefícios, diretos ou indiretos, que possam ser oferecidos por fornecedores ou clientes aos colaboradores e prestadores de serviços, seus familiares ou parceiros, independentemente do valor envolvido. Exceção para brindes (com a logomarca do fornecedor), quando forem de baixo valor comercial, podem ser aceitos pelos colaboradores da Dootax.

Os colaboradores e prestadores de serviços podem, de tempos em tempos, oferecer presentes e entretenimento modestos a terceiros, contanto que não influenciem seu julgamento ou o desempenho de suas funções. Restrições especiais se aplicam ao lidar com funcionários do governo, o que requer



aprovação prévia por um dos integrantes do Comitê de Ética. Mais detalhes são fornecidos na Política Antissuborno e Anticorrupção da Dootax.

4.4. Parentesco e relações íntimas

Na Dootax, respeitamos as relações pessoais e familiares que conectam nossos colaboradores e prestadores de serviços. Porém, evitamos subordinação direta entre líder e liderado que possuam uma relação íntima e/ou de parentesco para preservar as relações profissionais e pessoais. Também evitamos, quando se tratar de processo seletivo, contratar familiares ou cônjuges para o mesmo time/área.

Nos casos em que o relacionamento íntimo se der a partir da convivência profissional entre líder e liderado, o RH e o diretor da área avaliarão a melhor forma para que um deles mude de área.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL E NEGÓCIOS ILÍCITOS

Para preservar e proteger os valores e padrões éticos, foram estabelecidas as seguintes normas, que devem ser rigorosamente observadas:

5.1. É inadmissível o envolvimento – direto ou indireto – de qualquer colaborador ou prestador de serviços da Dootax em negócios ilícitos, tais como:

- (i)** comercialização ou habilitação de software sem a documentação e direitos legais;
- (ii)** indicação de clientes a terceiros que não sejam agentes autorizados ou representantes da Dootax;
- (iii)** outros procedimentos contrários às condições e leis estabelecidas pelo Estado ou pela Dootax.

5.2. É importante que o colaborador comunique imediatamente à diretoria ou através da Ouvidoria quando houver evidências ou desconfiança de alguma atividade ou atitude ilícita por parte de outro colaborador, terceiro ou parceiro da Dootax.



5.3. Todos os colaboradores declaram ciência de que os direitos autorais de propriedade intelectual se reputam como valor patrimonial, sendo expressamente proibido que, por si só ou aliados a terceiros, pratiquem qualquer tipo de plágio com relação ao SISTEMA da Dootax, estando sujeitos às penalidades do Art. 12 da Lei nº 9.609/98, respondendo penal e/ou civilmente.

6. COMÉRCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS NOS ESPAÇOS DA EMPRESA

Produtos (incluindo alimentos) e serviços comercializados pelos colaboradores ou prestadores de serviços da Dootax podem ser entregues nas dependências dos escritórios da empresa, porém ficam vedadas as demonstrações e acerto de valores nas dependências da Dootax.

Ressaltamos que a utilização dos espaços da empresa (armários, geladeiras e outros) deve ser realizada com bom senso, preferencialmente para as necessidades do trabalho e esporadicamente para armazenar as compras particulares realizadas, que devem ser retiradas até o final do expediente.

A Dootax se exime de qualquer problema decorrente das negociações entre os colaboradores e prestadores de serviços, visto que não intermedia e não tem conhecimento de qualquer negociação entre as partes.

7. POSICIONAMENTO EM REDES SOCIAIS E NA SOCIEDADE

A Dootax preserva a liberdade de expressão de seus colaboradores no âmbito pessoal, contanto que o posicionamento individual não agrida os princípios da empresa, estando ou não vinculados à imagem da Dootax.

Os posicionamentos em redes sociais ou no convívio em sociedade devem ser respeitosos e sempre voltados à preservação da vida. Discursos de ódio, posicionamentos ou atitudes racistas, xenofóbicas ou que agridam verbal ou fisicamente outras pessoas não serão aceitas, e a Dootax avaliará cada situação, podendo até resultar no desligamento do colaborador.



Postagens em redes sociais relacionadas a atividades extras ou externas não relacionadas ao trabalho, durante o horário de expediente, também serão avaliadas.

Orientamos também que os colaboradores não utilizem suas redes sociais para realizar reclamações de possíveis produtos ou serviços oferecidos por clientes (ou possíveis clientes) da Dootax com linguagem que possa prejudicar a relação comercial entre eles. Orientamos que as reclamações sejam direcionadas aos canais de ouvidoria dos clientes ou sites específicos para reclamações.

8. RESPEITO ÀS LEIS

Um dos alicerces da Dootax é a sua orientação para conduzir seus negócios com base nas leis vigentes. Logo, comprometemo-nos a cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis em todas as jurisdições onde operamos. O cumprimento legal não é apenas uma obrigação, mas um reflexo de nossos valores e de nosso compromisso com a integridade.

9. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

Todos os colaboradores têm conhecimento de informações confidenciais e segredos comerciais, tais como: dados de clientes, formação de preços e condições de venda, desenvolvimento de serviços e softwares, planos estratégicos ou de marketing, informações sobre outras empresas, dados de colaboradores, entre outros.

Uma informação passa a ser pública no momento que ela é comunicada oficialmente à imprensa ou divulgada pela Dootax aos clientes e fornecedores. Em caso de dúvida, não divulgue nenhuma informação até certificar-se de que não há problemas em fazê-lo. Devemos ser cautelosos com as informações confidenciais, atentando para as políticas da Dootax e para as determinações a seguir:



9.1. Informações comerciais e segredos comerciais

O colaborador não deve comentar informações confidenciais e segredos comerciais com familiares e pessoas do círculo social, principalmente pessoas do ramo.

Na Dootax, o colaborador só poderá compartilhar essas informações e segredos comerciais com outros colaboradores que delas precisem para desempenhar suas funções na empresa.

9.2. Informação eletrônica

Os dados da empresa transmitidos e/ou armazenados eletronicamente são ativos que exigem proteção especial. A Dootax tem um conjunto de normas e procedimentos para esse fim. Cada usuário dos sistemas de informações eletrônicas da empresa é responsável pelo cumprimento das normas e procedimentos afins.

9.3. Informações confidenciais de cliente

Todos os colaboradores da Dootax têm o dever de proteger as informações confidenciais dos clientes, incluindo dados pessoais, financeiros, estratégias, valores negociados, contratos, e qualquer outro tipo de informação sensível.

Essas informações devem ser mantidas em sigilo absoluto e utilizadas exclusivamente para fins profissionais autorizados. É terminantemente proibido compartilhar, divulgar ou repassar esses dados a terceiros.

A obrigação de confidencialidade permanece mesmo após o encerramento do vínculo com a empresa.

10. OUVIDORIA E COMITÊ DE ÉTICA

A Dootax disponibiliza um canal de denúncias a qualquer colaborador, prestador de serviços, fornecedores, parceiros comerciais e qualquer pessoa que tenha interesse em fazer alguma denúncia que viole este Código de Conduta ou a qualquer lei ou regulamento aplicável à Dootax.



Nossa ouvidoria pode ser acessada através da plataforma Contato Seguro:

<https://www.contatoseguro.com.br/dootax> > Fazer Denúncia > Leia as instruções e preencha o formulário de denúncia.

10.1. Comitê de Ética

Todas as denúncias recebidas através desse canal que indiquem uma irregularidade serão investigadas pelo Comitê de Ética da empresa, que será composto por:

- Os Diretores Executivos: Luis Pessoto e Yvon Gaillard;
- O líder do time de RH.

A denúncia será analisada pelo Comitê de Ética, que iniciará imediatamente a investigação sobre os fatos e tomará as medidas necessárias conforme a gravidade do caso.

O denunciante terá sua identidade totalmente preservada, mesmo que se identifique, e estará protegido de qualquer tipo de retaliação. Caso sofra retaliação, ou pense que pode sofrer qualquer tipo de retaliação, essa ação também deverá ser denunciada. Situações como essa não serão toleradas.

10.2. Investigações internas e consequências

Todo colaborador ou prestador de serviços da Dootax deve cumprir as diretrizes deste Código, bem como as políticas e procedimentos internos da empresa, e cooperar com as investigações internas sempre que necessário.

O descumprimento deste Código de Conduta sujeita o colaborador ou prestador de serviços a medidas judiciais, sanções administrativas e medidas disciplinares internas, conforme legislação aplicável, desde uma advertência verbal até o desligamento por justa causa.

Vamos juntos construir uma empresa: uma empresa ética, responsável e com um excelente ambiente de trabalho!



11. HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
V. 1.0	10/2022	Priscila Gasperin	Criação do documento
	10/2022	Mayara Silva	Revisão Jurídico (sem alterações)
	10/2022	Yvon Gaillard	Aprovação do documento
V. 2.0.	05/2025	Priscila Gasperin	Revisão anual (sem alterações)
	06/2025	Hellen Costa	Revisão e alterações dos itens 3.2. e 3.4. Inclusão da cláusula 4. Alteração dos itens 5, 6, 8 e 9, com inclusão da cláusula 9.3.
	06/2025	Priscila Gasperin	Revisão (sem alterações)
	07/2025	Yvon Gaillard	Aprovação do documento
	08/2025	Hellen Costa	Alteração do item 10 – Canal de ética.
	08/2025	Priscila Gasperin	Revisão (sem alterações)
	08/2025	Yvon Gaillard	Aprovação do documento